



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

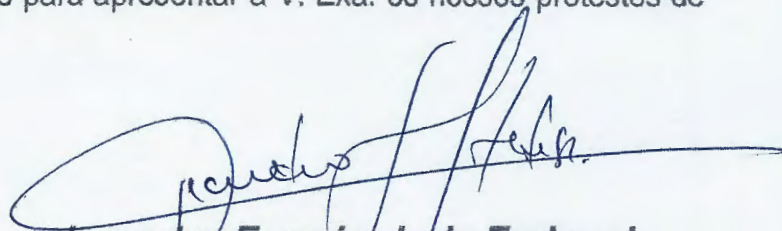
Nova Andradina - MS, 6 de março de 2025.

Of. nº 51/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 36/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento – PT e Coautoria dos Vereadores Adelar Belo - PT, Wilson Almeida da Silva – União Brasil, José Benedito de Oliveira Machado - União Brasil, Alessandro Moreira Chaves-PSDB, Willian Moraes - Republicanos, Luciano Leal de Sousa - Podemos, Naleu Cavalcante -PSDB, Quemuel de Alencar Florentino - União Brasil, Fabio Zanata-MDB, Edeildo Gonçalves dos Santos-PSDB e das Vereadoras Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos e Vereadora Gabriela Carneiro Delgado-MDB; solicitando-nos que o Município realize estudos para instituir "Auxílio - Alimentação de Natal" no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), para os servidores públicos do executivo e legislativo de Nova Andradina-MS, em dezembro de 2025; após analisa-la, **informamos** que a Administração Municipal, por meio do Secretário Municipal de Finanças e Gestão, irá elaborar estudo do impacto orçamentário e averiguar a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	06.03.2025
	12h 40min
2349	